

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

CHECK LIST

VERIFICAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna

Local: Goiânia - Goiás

Empresa: OLIMPIO Construções

Edital | Sislog: 046/2025 | 113569

Modelo de Disputa: Aberto

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário (EPU)

Valor do Orçamento de Referência	R\$ 9.699.820,26
Valor da Proposta	R\$ 9.680.000,00
Desconto (deságio %)	0,20%

ELEMENTOS MÍNIMOS DE VERIFICAÇÃO

ITEM	Conformidade			
	Referência	Sim	Não	N/A
Elementos exigidos pelo EDITAL Nº 046/2025 - GOINFRA				
1. A proposta contém carta de apresentação?	Item 7.6.1	x		
2. A proposta contém prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da abertura do certame?	Item 7.6.2	x		

3. O orçamento apresenta identificação da quantidade, preço de mão de obra, material, custo unitário, BDI aplicado ao custo e preço total de cada serviço?	Item 7.6.3	x		
4. Foi apresentado demonstrativo do BDI geral e BDI reduzido?	Item 7.6.4	x		
5. A proposta contém cronograma físico financeiro da obra?	Item 7.6.5	x		
6. A proposta contém as composições de custos unitários para serviços não constantes nas tabelas de referência?	Item 7.6.3	x		
7. Existe declaração expressa que "O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros	Item 5.7	x		

<i>que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto”?</i>				
Elementos exigidos pelo PROJETO BÁSICO (74003152)				
8. Existem serviços distintos para códigos iguais?	Item 10.4.1		X	
9. Há indicação dos serviços em que foi aplicado BDI reduzido	Item 10.4.1	X		
10. Os mesmos insumos apresentam preços iguais para todas as composições?	Item 10.4.1	X		
11. O orçamento apresenta a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias, conforme solicitado no PROJETO BÁSICO?	Item 10.4.1		X	
12. A somatória dos itens listados na planilha está correta?	-	X		
Análise de Exequibilidade EDITAL Nº 046/2025 - GOINFRA				
13. A proposta apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Item 7.8		X	
14. Os preços dos serviços apresentados são iguais ou inferiores ao orçamento de referência?	Item 7.11.2	X		

Análise de Exequibilidade Portaria nº 103/2025 - GOINFRA				
15. A proposta apresenta divergência de quantitativos em relação ao orçamento de referência?	-		X	
16. O custo unitário da mão de obra, material ou equipamento, de itens constantes nas Curvas A e B apresenta valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração?	Art. 3º - Inciso II		X	
17. As alíquotas de Tributos no BDI (PIS, COFINS e ISSQN) é coerente às previstas na legislação tributária vigente?	Art. 5º - Inciso VI	X		

Ressalta-se que a análise é referente ao Edital 046/2025, Item 10.4 do Projeto Básico e Portaria nº 103, de 28 de maio de 2025, que estabelece critérios para avaliação de exequibilidade de propostas no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Após análise da conformidade técnica da proposta do fornecedor detentor de menor lance, informamos que a licitante **ATENDEU** aos parâmetros mínimos solicitados no edital, devendo se atentar as seguintes considerações:

- i. A empresa não apresentou planilha com a fórmula TRUNCAR nos preços unitários e somatórias. Contudo, verifica-se que os preços unitários e totais são iguais aos de referência, seguindo sua mesma regra de arredondamento. Dessa forma, a conferência se deu apenas no item “engenheiro – (obras civis)” onde a empresa apresentou desconto, e apresenta fórmula TRUNCAR em seus totais.
- ii. Nota-se que as composições **CPU5742** e **CPU5741** possuem divergência no preço unitário entre a Composição de Custo Unitário e a Planilha Sintética, possivelmente de arredondamento. Nesse caso, como os custos de material e mão de obra estão iguais nas duas planilhas, considerar o preço unitário contido na planilha sintética.
- iii. Em relação a **CPU5591** e **CPU5592** constantes no grupo Instalações Elétricas do “Vestiário”, verifica-se que seu relatório analítico está presente na aba “Administração”.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ RENATO ARAUJO BORGES, Gerente**, em 25/07/2025, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77489067** e o código CRC **8350C617**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - CEP 74610-250 -
GOIANIA - GO 0- , (62)3201-8795



Referência: Processo nº 202500005009389



SEI 77489067